



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0096-2025**

**Processo nº 0564-2025**

**EMENTA:** Solicitamos informações detalhadas sobre os imóveis alugados pela Prefeitura de Guaratinguetá, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).


**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de **Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações detalhadas sobre os imóveis alugados pela Prefeitura de Guaratinguetá, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), especificando os seguintes itens:

1. A quantidade e a relação dos imóveis alugados pela Prefeitura de Guaratinguetá, incluindo o tipo de imóvel, finalidade e a descrição;
2. O valor mensal pago pela Prefeitura pelo aluguel de cada imóvel;
3. O período de contrato de locação de cada imóvel.

Considerando a importância da gestão eficiente dos recursos públicos, é fundamental avaliar os custos envolvidos na locação de imóveis utilizados pela administração municipal.

A solicitação acima se justifica tendo em vista que, com esses dados, será possível realizar uma análise mais aprofundada sobre a viabilidade da construção de prédios próprios, que podem representar uma economia significativa em longo prazo, além de proporcionar maior autonomia patrimonial ao município.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0096-2025.

A construção de imóveis próprios pode reduzir despesas contínuas com aluguel e permitir um melhor planejamento dos espaços públicos, contribuindo para uma gestão mais eficiente e sustentável.


Diante disso, reforçamos a necessidade dessas informações para embasar estudos e eventuais decisões estratégicas que possam beneficiar a administração municipal e a população.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **DAIRO BARBOSA DOS SANTOS** – Secretário Municipal de Administração; ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

**PEDRO SANNINI**  
Vereador

Divisão Legislativa – PS/ap.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

